



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 393/2017 – de 05 de Julho de 2017

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Jornada Suplementar, à servidora abaixo relacionada, a partir de 19 de Junho de 2017.

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Andréia Sabóia Manoel Temístocles	3220	MC-1	Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 19 de Junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 05 de Julho de 2017.

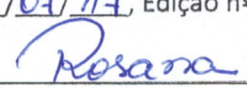
Acácio Secci

Prefeito Municipal

Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 07/07/17, Edição nº 1067


Assinatura